Illmo Sr.

A Camara deliberou q. se officiasse a V.S. a fim de remetter a alistamento da G.ª Nacional tantas vezes requerido a V.S. a fim de q. esta possa cumprir o q. acaba de ella ordenar, e de outro de Policia da Prov.ª A Camara pompa-se a q. de reflexão, p.ª q. esteja em o resto, e actividade de V.S. no cumprimento de seus deveres. D.s G.e a V.S. p. m.s a. Paço da Camara 5 de Nov.o de 1847.

Illmo Sr. Presidente da Prej.ª da Villa — Elias d'Almeida Prado — Innocencio Jacinto Rocha — Secretario.

Exmo Sr.

A Camara Mu.al da V.a da Constituição em cumprimento a Lei Provincial N.o 6 de 19 de Fev.o de 1836 tem a honra de passar as mãos de V. Ex.ª as contas do seu financiamento findo, a fim de ser presente a Assembléa Provincial.

D.s G.e a V. Ex.ª p.a m.s a. Paço da Camara Mu.al da V.a de Lavras em Sessão ordinaria de 5 de Nov.o de 1847. Illmo Exmo Sr. Conselheiro Rui de Costa Rosa d'A. Pr.e — Elias d'Almeida Prado — Joaquim de Souza Cardoso — Antonio Gomes de Mello Santos — José da Cunha Rapozo — João Francisco d'Souza Lima — Antonio Barros d'Almeida —

Exmo Sr.

A Camara Mu.al desta V.a em cumprimento a Portaria do antecessor de V. Ex.ª datada de 26 de Nov.o p.p. passa as mãos de V. Ex.ª quatro copias authenticas dos actos da Eleição dos Eleitores que ultimamente tem lugar neste Municipio